



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais
CNPJ: 04.837.539/0001-50



INDICAÇÃO Nº 042/2023

Excelentíssimo Senhor
LUCIFLÁVIO DIONÍSIO DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, no desempenho de seu cargo e fundamentado nos artigos 180 e 181, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que, após leitura em Plenário, o conteúdo desta proposição seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Osmar de Oliveira, INDICANDO-LHE:

- que sejam realizadas obras para adequação e construção de calçadas na Rua do Campo para facilitar o acesso ao Parque de Exposições.

JUSTIFICATIVA

A realização de obras de adequação e construção de calçadas na Rua do Campo se justifica pela necessidade de melhorar a acessibilidade e garantir a segurança dos cidadãos que desejam visitar o Parque de Exposições, principalmente quando há a realização de grandes eventos no local e para os alunos da Escolinha de Futebol.

A falta de calçadas ou a presença de calçadas danificadas ou inadequadas pode representar riscos para os pedestres, especialmente em áreas de grande fluxo como aquela próxima ao Parque de Exposições. Além disso, uma infraestrutura de calçadas bem projetada e cuidadosamente construída facilita o deslocamento de pessoas com mobilidade reduzida, como idosos e pessoas com deficiência, tornando o espaço mais inclusivo.

Othman Fajardo



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais
CNPJ: 04.837.539/0001-50



Ao melhorar as calçadas na Rua do Campo, estamos não apenas tornando o acesso ao Parque de Exposições mais seguro, mas também contribuindo para o desenvolvimento de uma infraestrutura urbana adequada e acessível para toda a comunidade. Portanto, essa indicação visa beneficiar não apenas os visitantes do parque, mas também os residentes locais e a população em geral, promovendo a qualidade de vida e o bem-estar de todos.

Por tudo que foi consignado solicito apoio dos Nobres Edis e o deferimento da solicitação pelo Poder Executivo Municipal.

Sala de Reuniões “Sebastião Hipólito Pio”, 31 de agosto de 2023.


Othon José Araújo Fajardo

Vereador



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50



INDICAÇÃO Nº 04/2023

Excelentíssimo Senhor
LUCIFLÁVIO DIONÍSIO DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, no desempenho de seu cargo e fundamentado nos artigos 180 e 181, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que, após leitura em Plenário, o conteúdo desta proposição seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Osmar de Oliveira, INDICANDO-LHE:

- que sejam realizadas obras de pavimentação nas ruas Pará e Piedade do Rio Grande, bairro Cidade Nova, e na via de acesso entre o Estádio Bernadão e a MGC-383, bairro Fábrica.

JUSTIFICATIVA

A realização de obras de pavimentação nas ruas Pará e Piedade do Rio Grande, no bairro Cidade Nova, e na via de acesso entre o Estádio Bernadão e a MGC-383, no bairro Fábrica, é fundamental para melhorar a infraestrutura viária e a qualidade de vida dos moradores dessas áreas.

As ruas Pará e Piedade do Rio Grande, no bairro Cidade Nova, enfrentam problemas como poeira em épocas secas e lama em períodos chuvosos, o que prejudica a mobilidade e a saúde dos moradores. Além disso, as vias mencionadas se encontram intransitáveis em certos trechos. A pavimentação dessas vias proporcionará condições mais adequadas de tráfego, reduzindo os transtornos causados pelas suas atuais condições precárias.



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais
CNPJ: 04.837.539/0001-50



No caso da via de acesso entre o Estádio Bernadão e a MGC-383, a pavimentação é essencial para facilitar o acesso ao estádio e também para melhorar a circulação de veículos na região. Além disso, a melhoria na infraestrutura viária pode fomentar atividades esportivas e culturais no estádio, beneficiando toda a comunidade.

Portanto, a realização dessas obras de pavimentação é justificada pela necessidade de promover a mobilidade urbana, a segurança no trânsito e o bem-estar dos moradores, além de contribuir para o desenvolvimento e a valorização das áreas afetadas.

Por tudo que foi consignado solicito apoio dos Nobres Edis e o deferimento da solicitação pelo Poder Executivo Municipal.

Sala de Reuniões “Sebastião Hipólito Pio”, 31 de agosto de 2023.


Othon José Araújo Fajardo
Vereador